

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.690/2023**

**Credencia a Escola Catena Aurea, e dá
outras providências.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 7.172/2023 (Processo E-docs nº. 2022-87TP6/CEE-ES nº. 650/2022), aprovado na Sessão Plenária do dia 14-03-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar a Escola Catena Aurea, situada na Rua Alegre, nº. 03, Bairro Maria Ismênia, município de Colatina, ES, mantida pela Escola Catena Aurea Ltda.-EPP, CNPJ nº. 47.435.157/0001-03, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de fevereiro de 2023.

Art. 2º Autorizar a oferta da Educação Infantil – Creche e Pré-escola, com a oferta de 115 (cento e quinze) vagas, em tempo integral, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de fevereiro de 2023.

Vitória, ES, 16 de março de 2023.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 16 de março de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação